



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



## 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS. Nº 20/2024

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2878754 SSP/SC e CPF n. [REDACTED] denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-40, com sede na Rodovia SC- 480 KM 58 no município de Ipuacu – SC, CEP 898932-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Anderson Elias Bianki**, Prefeito de Lageado Grande/SC, portador da RG Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED], Agente Político, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura para a pavimentação asfáltica CBUQ, sobre base de pedra rachão e sobre base de pedras poliédricas em trechos das ruas: Barão do Rio Branco, Dom Pedro I, Duque de Caxias, Fortunato Antônio Marafon, Pedro Álvares Cabral, Santo Antônio, São Domingos, Sete de Setembro, Vitório Bortolini, 15 de Novembro sentido a Linha Lourenço, estas localizadas nos bairros Ari Bortoli e Bairro Esperança no município de São Domingos/SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Solicitação que segue em anexo, dando a necessidade de suprimir valores ao contrato acima citado, visto que o serviço de imprimação sobre este tipo de base não é executado ficando da seguinte forma:

Valor total do contrato da obra é de R\$ 2.581.256,44 ( Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Valor a ser suprimido é R\$ 176.507,68 ( Cento e setenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

<b>RUAS COM VALORES A SUPRIMIR</b>	<b>VALOR A SUPRIMIR</b>
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Santo Antônio entre a Rua 15 de Novembro até a área de APP.	12.423,74
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua São Domingos entre as Ruas 15 de Novembro e Barão do Rio Branco.	15.742,55
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Sete de Setembro entre as Ruas João Bigolin e Curitiba	24.642,92



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Vitório Bortolini entre as Ruas Santo Antônio e Getúlio Vargas.	38.047,96
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Duque de Caxias entre as Ruas Itália e Vitório Bortolini.	20.800,10
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Dom Pedro I entre a Avenida Irineu Bornhausen e Rua Barão do Rio Branco.	15.998,60
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Barão do Rio Branco entre as Ruas João Bigolin e Curitiba.	21.109,63
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas em trecho da Rua Barão do Rio Branco entre as Ruas Dom Pedro I e Cristóvão Colombo.	10.423,33
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas e macadame em trecho da Rua Fortunato Antônio Marafon entre a Rua Benjamin Constant até o final da Rua	12.783,87
Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras Poliédricas e macadame em trecho da Rua Pedro Álvares Cabral entre as Ruas Ricardo Bortoli e Vitório Bortolini.	4.534,98
<b>TOTAL</b>	<b>176.507,68</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, em 13 de maio de 2024.

**MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC**

**CIDIRIOS**

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

**ANDERSON ELIAS BIANKI**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**